

**ATA Nº 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**  
**4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h00, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Coronel Moreira da Silva, nº112, Mangaratiba - Centro iniciada com pequeno atraso e encerrada após a apreciação de todos os assuntos constantes da pauta: **feedback sobre o envio do documento para a empresa Vale via Plataforma Prosas, decisão sobre o próximo passo em relação aos ofícios não respondidos e soluções não resolvidas, feedback dos conselheiros sobre a visita aos imóveis e direcionamento para o fechamento da primeira ação do Plano de Ação, reposição do colegiado civil.** Estiveram presentes os conselheiros Luciana Ferreira Machado, Sr. Dailton Antônio da Silva, Juliana Mara Barbosa Cândido, Glória Maria dos Santos, Cristina Maria Conceição Moreira, Alice Gonçalves da Penha Ribeiro - assessora técnica, Dr. Rafael Moreira - assessor jurídico e a convidada Dulcina Nogueira. A Presidente informou que toda a documentação necessária para manutenção da regularidade do Conselho na Plataforma Prosas, referente ao processo junto à empresa Vale, foi enviada na semana anterior ao prazo final de 15 de agosto. Esclareceu que o procedimento se encontra em fase de análise pela instituição e que, caso haja necessidade de complementação documental, o Conselho será comunicado. Ressaltou ainda que o envio foi realizado após conferência prévia da documentação. A Presidente informou que, no dia 06 de agosto de 2026 Sr.<sup>a</sup> Glória e Sr Dailton realizaram visitas aos imóveis constantes da relação previamente aprovada pelo colegiado para eventual aquisição com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme previsto no Plano de Ação. Recordou que havia sido deliberado anteriormente que cada localidade contemplada deveria apresentar, preferencialmente, três imóveis para avaliação. Em Praia Grande foram visitados três imóveis, enquanto no Parque Bela Vista apenas um imóvel foi apresentado para análise. Foi apresentado ao colegiado o formulário de avaliação elaborado para padronizar as visitas, contemplando identificação do imóvel, acesso, condições gerais, espaços disponíveis, acessibilidade, segurança, existência de banheiros, cozinha, área externa, pontos positivos, pontos que merecem atenção e manifestação do conselheiro. A Presidente esclareceu que a avaliação inicial ficou sob responsabilidade desses representantes da sociedade civil, em observância ao princípio da imparcialidade previamente acordado entre os segmentos governamental e não governamental. Ficou deliberado que após os conselheiros responsáveis concluírem o preenchimento dos formulários individuais de avaliação, os mesmos serão anexados a ofício encaminhado à Secretaria de assistência para que as etapas seguintes; de avaliação técnica dos imóveis, incluindo aspectos estruturais, elétricos, hidráulicos, de acessibilidade e segurança, a ser realizada por profissionais habilitados sejam cumpridas. O colegiado reforçou que a manifestação dos conselheiros possui caráter observacional e não substitui laudos técnicos. Durante a discussão, foi reafirmado que a aquisição do imóvel com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa tem como finalidade prioritária atender ao Núcleo da Terceira Idade. Entretanto, considerando que o Núcleo não dispõe de estrutura financeira para manutenção integral do equipamento, permanece válido o entendimento anteriormente deliberado de que o espaço poderá ser compartilhado com o CRAS, cabendo à Prefeitura assumir a manutenção, funcionamento e demais despesas administrativas decorrentes dessa utilização. Também ficou registrado que qualquer adequação necessária no imóvel será de responsabilidade da Prefeitura, permanecendo preservada a finalidade prioritária de atendimento à pessoa idosa. O colegiado registrou que, caso o imóvel escolhido ultrapasse o valor disponível no Fundo ou demande adequações superiores ao orçamento previsto, eventual complementação financeira poderá ser realizada pela Prefeitura ou por outra fonte legalmente admitida, sem prejuízo da prioridade de atendimento ao público idoso. A Presidente apresentou preocupação quanto às vacâncias existentes entre representantes dos usuários e ficou deliberado que será expedido ofício à secretaria de assistência solicitando a coordenação dos equipamentos responsáveis pelos territórios envolvidos que haja a realização de eleição interna e indicação de novos representantes para a vaga de suplente. A deliberação considerou que seguindo esta orientação além de preservar a representatividade dos equipamentos, possibilita agilidade na substituição do colegiado e permite que a posse dos novos membros aconteça na reunião do mês de setembro; o que foi concordado por todos os presentes. Posteriormente foi debatida a ausência de resposta aos ofícios anteriormente enviados à Secretaria

de Obras e aos órgãos relacionados ao trânsito. Após amplo debate, ficou deliberado que será enviado um ofício à respectiva secretaria solicitando um horário para uma breve reunião com representantes do Conselho na tentativa de solução administrativa. Persistindo a ausência de providências, o colegiado avaliará o encaminhamento das demandas aos órgãos de controle competentes. A conselheira suplente Juliana apresentou importante relato sobre o fluxo atualmente desenvolvido entre a Saúde e a Assistência Social para identificação de idosos em situação de vulnerabilidade. Explicou que foi implantado formulário específico utilizado pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família para comunicação ao CRAS de casos envolvendo idosos com fragilidade social, ausência de apoio familiar, insegurança alimentar, mobilidade reduzida ou outras situações de vulnerabilidade. A partir dessa experiência, foi proposta a construção de projeto voltado à formação de cuidadores de idosos, visando oferecer suporte complementar aos casos em que o atendimento técnico existente não supre a necessidade de acompanhamento contínuo no domicílio. Durante o debate, diversos conselheiros relataram experiências pessoais envolvendo o desgaste físico e emocional dos familiares cuidadores, reforçando a necessidade de que o projeto contemple também apoio aos familiares responsáveis pelos cuidados diários. Foi discutida a possibilidade de estabelecer parceria com instituições de ensino, especialmente o Instituto Invictus, que atualmente desenvolve estágios na Secretaria Municipal de Saúde e possui curso de Cuidador de Idosos. O colegiado entendeu que essa parceria poderá representar importante contrapartida institucional, permitindo oferta de capacitações, formação prática e construção de projeto-piloto. Ficou definido que a proposta será estruturada tecnicamente, observando os critérios legais; viabilidade administrativa; participação da Secretaria de Saúde; participação da Assistência Social; definição do formato de seleção dos participantes; tempo de duração do projeto. Ao final das discussões, os conselheiros destacaram a necessidade de dar maior celeridade aos projetos voltados à proteção da pessoa idosa, especialmente aqueles relacionados aos casos de vulnerabilidade extrema identificados pelas equipes da rede municipal. Ficou registrado o entendimento de que o Conselho deve priorizar iniciativas capazes de produzir respostas concretas às situações urgentes, fortalecendo a integração entre Saúde, Assistência Social e demais órgãos envolvidos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

#### Conselheiros

Luciana Ferreira Machado

Cristina Maria Conceição Moreira

Glória Maria dos Santos

Juliana Mara Barbosa Cândido

Dailton Antônio da Silva

Luciana Ferreira Machado

Cristina Maria C. Moreira

Glória Maria dos Santos

Juliana Mara B. Cândido

#### Convidados

Dulcina Nogueira

#### NUCON

Alice Gonçalves da Penha Ribeiro

Alice Gonçalves da Penha Ribeiro